

# Código de Defesa do Contribuinte endurece tratamento a devedor contumaz

Lei Complementar nº 225, porém, também vetou alguns benefícios para os "bons contribuintes"

Por **Beatriz Olivon**, Valor — Brasília

09/01/2026 10h34 · Atualizado há 2 horas

Presentear matéria

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O **Código de Defesa do Contribuinte**, que traz previsões para um tratamento mais rigoroso do **devedor contumaz**, foi **sancionado**. A surpresa foram **cinco vetos** que retiram atrativos e **benefícios** para os considerados "bons contribuintes", como a flexibilização de garantias e o uso de prejuízo fiscal, segundo advogados ouvidos pelo **Valor**.

O devedor contumaz é o contribuinte que tem comportamento fiscal caracterizado por **inadimplência “substancial, reiterada e injustificada” de tributos**, segundo a **Lei Complementar nº 225**, publicada hoje no Diário Oficial. Ele será notificado previamente sobre a possibilidade de ser considerado devedor contumaz.

A inadimplência substancial na esfera federal, segundo o texto, é a existência de créditos tributários em situação irregular, inscritos em dívida ativa ou constituídos e não adimplidos, em âmbito administrativo ou judicial, de valor igual ou superior a R\$ 15 milhões

e equivalente a mais de 100% do seu patrimônio conhecido. A reiterada é a manutenção de créditos tributários em situação irregular em pelo menos quatro períodos de anulação consecutivos ou em seis períodos alternados em 12 meses.

Menu



## Entenda o caso do Banco Master e a intrincada relação de Vorcaro com o poder

### Banco Master: Defesa nega a Toffoli que Vorcaro esteja por trás de ataques ao BC nas redes sociais

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A norma traz uma série de medidas que poderá ser aplicada ao devedor contumaz, como o impedimento de aproveitar benefícios fiscais, participação em licitações, formalização de vínculos com a administração pública e pedido de recuperação judicial.

Também será considerado devedor contumaz quem for parte relacionada de empresa baixada ou declarada inapta nos últimos cinco anos com créditos tributários em situação irregular cujo montante totalize valor igual ou superior a R\$ 15 milhões, ou que mantém a qualificação de devedora contumaz.

Mas a norma traz também algumas alegações que podem ser aceitas como **motivos para afastar a configuração de contumácia**, por exemplo, circunstâncias externas que envolvam estado de calamidade reconhecido pelo poder público.

O tributarista Breno de Paula, sócio do Arquilau de Paula Advogados Associados, destaca que a Lei Complementar nº 225 fortalece o **ambiente de negócios** ao proteger o contribuinte de boa-fé, ao mesmo tempo em que endurece o tratamento ao devedor contumaz. Mas ele pondera que o sucesso da norma vai depender “da qualidade da sua implementação”, especialmente quanto ao respeito às garantias constitucionais e à racionalidade econômica do sistema tributário.

“O grande desafio será a aplicação prática de penalidades ao devedor contumaz, que deverá observar rigorosamente o contraditório, a ampla defesa e a proporcionalidade, sob pena de a norma resvalar em sanções políticas vedadas pela jurisprudência consolidada do STF”, diz.

## Vetos

Além de disciplinar a qualificação de contribuintes como devedores contumazes, a nova legislação traz a base legal para a criação de **três programas de conformidade no âmbito federal**: o Confia, o Sintonia e o Operador Econômico Autorizado (OEA).

Os programas são reflexo de um esforço que vem sendo construído há alguns anos para a mudança de paradigma na relação entre Fisco e contribuintes, a fim de que seja mais cooperativa e transparente, segundo a advogada Maria Raphaela Matthiesen, do Mannrich e Vasconcelos Advogados. Ela destaca, contudo, que parte desses incentivos foi vetado.

A autorização de a Receita Federal definir, por ato normativo, benefícios do Programa Sintonia com base na classificação dos contribuintes também foi vetada.

Outro veto atingiu a flexibilização de regras para aceitação ou substituição de garantias, inclusive a substituição de depósito judicial por seguro-garantia ou outras garantias baseadas na capacidade econômica do contribuinte. A explicação é que se essa possibilidade fosse mantida na lei haveria risco ao **interesse público** decorrente da ausência de delimitação legal precisa.

Para Sandro Machado dos Reis, sócio do Bichara Advogados, esse veto é inadequado. "O bom contribuinte precisa e deve ter uma regra de oferecimento ou substituição de garantias menos rigorosa", afirma. Segundo o advogado, a dificuldade quanto ao oferecimento de garantias pode **inviabilizar o exercício do direito de defesa**.

Para Reis, com os vetos, o Código de Defesa do Contribuinte entra em vigor preservando a estrutura geral de direitos, deveres, programas de conformidade e combate ao devedor contumaz, mas "infelizmente, sem a incorporação de regras importantes aos contribuintes".



Sandro Machado dos Reis — Foto: Leo Pinheiro/Valor

Próxima >

#### Conheça o Valor One

Acompanhe os mercados com nossas ferramentas [ACESSAR GRATUITAMENTE >](#)

Kit de alarme com câmera Wi-Fi: preço inacreditável por tempo limitado!

Verisure | Patrocinado

As câmaras do Walmart captaram estas 20 fotos hilariantes

Vitaminews | Patrocinado

### Facilidades

O seu portal de acesso 24/7 ficou ainda mais fácil de acessar.

Ctht | Patrocinado

[Clique aqui](#)

### Mais do Valor Econômico



#### Ouro ultrapassa US\$ 4,5 mil com risco geopolítico e após 'payroll'

Ativo se aproxima do recorde de fechamento impulsionado pelo aumento do risco geopolítico diante das manifestações no Irã e da situação na Venezuela

09/01/2026, 15:53 — Em Finanças

comerciais

09/01/2026, 15:40 — Em Brasil

## Em recuperação judicial, Unigel fecha fábrica em Cubatão e até 200 trabalhadores serão afetados

Em nota, empresa atribuiu a decisão ao ciclo de baixa "sem precedentes" enfrentado pela indústria globalmente

09/01/2026, 15:36 — Em Empresas

## Dez itens responderam por mais da metade da alta do IPCA em 2025

Juntos, os dez itens tiveram impacto de 2,33 ponto percentual, ou 54,69% da alta do indicador

09/01/2026, 15:28 — Em Brasil



## Banco Master: "Imagino que processo será rápido e vamos ver que BC teve razão em liquidar", diz presidente do TCU

Presidente repetiu que o TCU não determinará a "reversão" da liquidação, mas que cabe ao órgão entender "quais foram os atos motivacionais" para o procedimento, e disse que vai se encontrar com presidente do BC

09/01/2026, 15:27 — Em Finanças





Acordo entre Mercosul e UE vai ajudar a 'baixar ainda

Menu



Valor ECONÔMICO Legislação



Cidadania



09/01/2026, 15:16 — Em Brasil

## Em telefonema, Lula e o premiê da Espanha comemoram aprovação de acordo Mercosul-UE

O presidente da República agradeceu Pedro Sánchez pelo seu "empenho" pessoal na assinatura do acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia

09/01/2026, 15:09 — Em Brasil



## Exclusivo: FGC deve começar a pagar investidores com CDBs do Master na semana que vem, dizem fontes

Pelas contas iniciais do próprio Fundo, os pagamentos devem somar R\$ 41 bilhões, e atender 1,6 milhão de investidores

09/01/2026, 15:06 — Em Finanças

[VEJA MAIS](#)

SIGA

EDITORA GLOBO

EDIÇÕES | GLOBO CONDÉ NAST

**SGR**  
SISTEMA GLOBO DE RÁDIO

---

Menu



- 
- |                     |               |
|---------------------|---------------|
| Valor PRO           | CBN           |
| Valor RI            | Autoesporte   |
| Valor International | BHFM          |
| Revistas e Anuários | Casa e Jardim |
| Seminários          | Casa Vogue    |
| Valor 360           |               |
| Pipeline            |               |
| Valor Investe       |               |
| Valor One           |               |
| Valor Pro           |               |
- 

- |                |               |
|----------------|---------------|
| Crescer        | Monet         |
| Época Negócios | Quem          |
| Galileu        | PEGN          |
| Glamour        | Rádio Globo   |
| Globo Rural    | TechTudo      |
| GQ             | Um Só Planeta |
| Marie Claire   | Vida de Bicho |
|                | Vogue         |
- 

[QUEM SOMOS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[TERMOS E CONDIÇÕES](#)

[TRABALHE CONOSCO](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[PRINCÍPIOS EDITORIAIS](#)

[ANUNCIE](#)

[MINHA EDITORA](#)

---